

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO TARGA LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSIRIS ALMEIDA DE FREITAS, Nº 199, BAIRRO VILA RICA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 00.557.000/0001-97

PROCESSO - PAS: Nº 94147/2024 – DATA: 29/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01209 – SÉRIE E – DATA: 19/12/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À VENDA (BALCÃO EXPOSITOR COM DATA DE VALIDADE ESPIRADA, SEM ROTULAGEM, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00243, 00244.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 58, 370, 396, INCISOS XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 100 (CEM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 2.589,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de fevereiro de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária